



Prefeitura Municipal de Sabará

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG

Portaria 001/2020

“Dispõe sobre o recesso das Instituições de Ensino Municipais e Conveniadas do Município de Sabará.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o DECRETO NÚMERO 1.161/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.980/2020 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente sobre o novo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê extraordinário COVID-19 nº 15, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º) No período de 02/04/2020 a 17/04/2020 as Instituições de Ensino Municipais e Conveniadas de Sabará estarão de recesso escolar.

Art. 2º) O recesso escolar contempla todos os servidores do quadro do magistério e administrativo das Instituições Municipais e Conveniadas.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabará, 1 de abril de 2020.

Vania Lúcia Leal de Paiva Vieira
Secretária Municipal de Educação de Sabará